



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 37
Rub. K
PA 51850/2023

PROCESSO N° 51850/2023

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
PROCESSO 7993/2022

No décimo segundo dia do mês de janeiro, às 10:00h, na sala de reuniões da COGEINST na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial desse Município), para análise de documentos referentes ao chamamento nº 001/2023, objeto do presente Edital, CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, para prestação de serviços de concessão de empréstimo e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município de Cabo Frio.

Trata-se de processo administrativo proposto pela SUSTENTA ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.768.075/0001-78, com apresentação de documentos para credenciamento, protocolado no dia 31 de outubro de 2023.

No dia 04 de janeiro de 2023, foi publicado o edital de chamamento público nº 001/SECAD/2023, através do processo nº 7993/2022, que tem por objeto o CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, para prestação de serviços de concessão de empréstimo e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município de Cabo Frio, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=933>.

Para o credenciamento, é necessário a habilitação de acordo com o modelo apresentado no presente edital, com toda documentação e verificações de habilitação requerida no item 6, e que seja devidamente apresentada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado na Praça Tiradentes s/n – Centro- Cabo Frio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 33

Rub. /

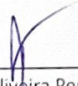
PA 51850/2023


Em análise realizada por esta Coordenadoria, verificou-se a necessidade da atualização das certidões listadas abaixo, que puderam ser adquiridas através de contato via e-mail e, posteriormente, anexadas aos autos.

- CND - Certidão Negativa de Débitos (Procuradoria Geral do Estado);
- ISS – Imposto Sobre Serviço;
- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS- CRF.

Após atualizações, constatamos que a empresa não apresentou a Certidão requerida no item 6.1.5.1 “a” do Edital, porém, foi incluso aos autos, Declaração de “não obrigatoriedade de registro frente ao Banco Central”, isentando-se assim ao Cumprimento da Resolução 80/2021, art. 11 do BACEN, que prevê as regras de **EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**. Portanto, conclui-se que o requerente cumpriu todas as exigências documentais do item 6 do Edital e é considerada habilitada para a execução do presente objeto.

Cabo Frio, 12 de janeiro de 2023.


William de Oliveira Pereira Lins
Membro CPL | Matrícula 127865


Alexandre de Almeida Gonçalves
Membro CPL | Matrícula n.º 2013 0806


Luciano Silva Cardoso dos Santos
Presidente CPL | Portaria 338/2023